




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora Jussara Barrada

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	354
Horário	15:15
12 ABR. 2017	
	
Assinatura	

INDICAÇÃO Nº. 176 /2017

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luciano Ramos Pinto, que através do setor competente, viabilize a reforma das calçadas com acessibilidade para cadeirantes e carrinhos de bebê ao longo da Rua Antônio Ribeiro de Moraes no bairro Lavrinhas.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura que ora submeto para sábia apreciação do Chefe do Poder Executivo tem por objetivo proporcionar aos pedestres e cadeirantes maior segurança e qualidade em seu deslocamento, garantindo a excelência da prestação do serviço público municipal.

Acreditando no espírito público que norteia a administração de Vossa Excelência, esperamos que a presente propositura alcance os objetivos colimados.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 11 de Abril de 2017.


Jussara Barrada Cabral Menezes
Vereadora Proponente